



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 01/2023

O Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, em reunião extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2023, com presença de onze conselheiros, analisou o Processo 8064/2022 – Passo da Serra Empreendimentos e Participações LTDA, que trata da Solicitação Alteração de Zoneamento.

O COMPLAD aprovou a matéria por 10 votos, são eles: Letícia Tonietto - SMGEP, Jenifer de Almeida – SMIC, Daniel Vargas de Oliveira – Assoc. Bairro São João, Anderson Sant'Anna Fernandes – SMOP, Marinéia Fernanda Mendel – SMMA, Eduardo Krahll de Vargas – ACI, Maicon Andrews F. Augustin – Repres. Empresa da Construção Civil, Letícia Giron – CRECI, Rita de Cássia Parcianello – DGPS, Marcelo Faro – Corsan.

Montenegro, 18 de janeiro de 2023.



Liana Cristina Rübenich
Presidente do COMPLAD